



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº /2025

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando informações e providências urgentes sobre a pendência de atendimento dos pacientes que aguardam consulta com urologista na rede pública estadual de saúde.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando informações e providências urgentes sobre a pendência de atendimento dos pacientes que aguardam consulta com urologista na rede pública estadual de saúde.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Estado assegurar a sua efetiva prestação. No entanto, a atual fila de espera para atendimento com urologistas no Estado do Tocantins, que já conta com 759 pacientes, evidencia a necessidade urgente de medidas para sanar essa deficiência no atendimento especializado.

A demora no atendimento pode agravar o quadro clínico dos pacientes, comprometer a eficácia dos tratamentos e aumentar a sobrecarga nos serviços de urgência e emergência. Além disso, a ausência de um atendimento célere impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos tocaninenses, podendo gerar consequências irreversíveis para a saúde dos mesmos.

Diante disso, requeremos:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

1. A relação detalhada da demanda reprimida para consultas com urologistas no Estado, especificando os municípios mais afetados e o tempo médio de espera.
2. As medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para reduzir essa fila de espera.
3. A previsão de novos credenciamentos, contratação de profissionais ou mutirões de atendimento para suprir a demanda.
4. Caso não haja planejamento imediato, quais providências poderão ser tomadas para solucionar essa deficiência no atendimento especializado.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que este requerimento seja acolhido e que as providências necessárias sejam tomadas junto ao Poder Executivo Estadual, no sentido de garantir o direito à saúde e o acesso digno ao atendimento especializado.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL